MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

**PORTARIA Nº 31, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, conforme autos do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23422.025220/2026-28.

**A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA**, nomeada pela Portaria nº nº 118, de 9 de julho de 2026 226/2026/GR, publicada no Boletim de Serviço, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; e o constante no processo nº 23422.025220/2026-28,

RESOLVE:

Art 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discente do ILAACH, conforme autos do Administrativo Disciplinar Discente nº 23422.025220/2026-28.

Art. 2º Designar para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente - CPDD:

a) Representantes Docentes:

I - FLAVIO ALFREDO GAITAN - ILAESP;
II - LETICIA CHIMINI - ILAESP;
III - MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA - ILATIT;
IV - MARCOS VINICIUS BOHMER BRITTO - ILATIT;
V - VIRGÍNIA OSÓRIO FLORES - ILAACH;
VI - VIVIANE DA SILVA ARAUJO - CCE.

b) Representante Discente:

I- JOÃO VITOR SEGOVIA.

c) Representantes TAEs:

I - DAIANE ARAUJO BULSING;
II - PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO.

Art. 3º A vigência da comissão CDD indicada no art 2º é de 50 dias úteis a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no art. 28 da Resolução nº 3/2021/CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE ARAUJO LOPEZ

*Portaria nº 31/2026/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 212, de 26 de Novembro de 2026.*